

CHAMADA PÚBLICA Nº. 05/2021

Publicação Nº 2976335

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.15/2021**EDITAL N.05/2021****CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO EM ADMISSÃO CARÁTER TEMPORÁRIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88 e a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede básica de saúde para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;
 Considerando o esgotamento da lista de aprovados no concurso público;
 Considerando a impossibilidade de paralisação da prestação de serviços primários de saúde, em atenção farmacêutica, por falta de profissional farmacêutico;
 Considerando a necessidade de manutenção da oferta de serviços de atenção primária à população;
 Considerando a necessidade obrigatória da presença de profissional farmacêutico na farmácia básica municipal;
 Considerando o afastamento do profissional do quadro efetivo;

TORNA PÚBLICO, os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA destinados ao provimento de vaga temporária para o cargo de farmacêutico.

1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2. Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação por meio eletrônico para o e-mail: rh01@vidalramos.sc.gov.br , entre os dias 14 até 18/04/2021.

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento	Habilitação
Farmacêutico	01 + Cadastro Reserva	30 horas	R\$ 3.801,31	Portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior (farmácia ou farmácia Bioquímica) na área de atuação, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

3. Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos digitalizados em PDF:

4. Ficha de inscrição e entrega de documentação preenchida (Anexo I);
5. Fotocópia de Credencial do Conselho Regional;
6. Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional se houver;
7. Comprovante de participação em cursos de especialização, aperfeiçoamento se houver.

OBS.: os documentos encaminhados por e-mail deverão também ser entregues fisicamente no momento da contratação, devendo ser os originais ou fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público.

8. Poderão se inscrever para o Chamamento Público os (as) candidatos (as) que cumpram as seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- e) Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo pretendido;
- f) Atender as exigências contidas neste Edital.

9. DO PROCESSO DE ESCOLHA

10. O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório, que consistirá da análise da documentação, cursos, e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.

11. Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço e cursos:

Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitidas por Prefeituras, Secretarias, Hospitais, Clínicas, Fundações e outras, na função pretendida, através do anexo II com assinatura e carimbo da instituição;

12. Havendo mais de dois candidatos interessados nas vagas, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

Maior Habilitação profissional, considerando: título de especialização para a atenção primária em saúde;
 Maior tempo de atuação profissional, levando-se em conta dias, meses e anos;
 Maior idade, levando-se em conta dias, meses e anos.
 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

13. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

14. DO RESULTADO

15. O resultado provisório será divulgado em dois dias úteis após o término do prazo para as inscrições.

16. Do resultado provisório caberá recurso em um dia útil após a divulgação.

17. A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos/SC, www.vidalramos.sc.gov.br e exposta no mural oficial da Prefeitura Municipal.

18. A divisão de recursos humanos será responsável pelo acompanhamento e efetivação deste Edital de Chamamento Público, e julgar os casos omissos ou duvidosos neste Edital, que, julgando necessário, poderá submetê-los ao Prefeito Municipal.

19. A aprovação e classificação no Chamamento Público não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

21. Esta Chamada Pública terá validade para o ano de 2021 ou enquanto a realização de concurso público;

22. A primeira chamada ocorrerá imediatamente à conclusão do processo e o início das atividades deverá ser em até 07 dias após o chamamento.

23. O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamamento Público, seu endereço atualizado junto à divisão de Recursos Humanos, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização.

24. A publicação das informações referentes ao Chamamento Público, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de publicação no site www.vidalramos.sc.gov.br,

25. Os candidatos aprovados no Chamamento Público integrarão o quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Saúde para contratação emergencial, e terão seus contratos regidos pela Lei Municipal Complementar Municipal n.052/2014 de 26 de Fevereiro de 2014 e suas alterações;

26. O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia da Carteira de Identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- b) Original e fotocópia do CPF;
- c) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
- f) Original e fotocópia de Certidão de Casamento, se for o caso;
- g) Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- h) Original e fotocópia Carteira de trabalho, onde consta cadastro, numero e série da carteira
- i) Original e fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
- j) Declaração que não possui nenhum fato impeditivo de exercer a função, de segunda a sexta feira nos horários entres 08h00min às 18h00min
- k) Certidão nascimento filhos até 14 anos, com atestado vacinação filhos menores de 6 anos.
- l) Número do CPF dos filhos dependentes
- m) Atestado de freq-ência escolar acima de 6 anos até 14 anos.
- n) Idoneidade moral a ser comprovada no ato da admissão, mediante apresentação de atestado de antecessores criminais, expedido pelo Fórum ou site TJSC.
- o) Consulta da Qualificação Cadastral (e-Social)

27. As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, ou realizar as fotocópias na divisão de recursos humanos.

28. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 4.6 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

29. A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza;

Vidal Ramos, 12 de Abril de 2021.

Nelson Back		André Luis Preis Domingos
Prefeito Municipal		Encarregado da Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS		N.º DE INSCRIÇÃO SERÁ O CPF	
FICHA DE INSCRIÇÃO A CHAMADA PÚBLICA N.05/2021			
Nome do Candidato (a):			
Cargo Pretendido: Farmacêutico			
DADOS CADASTRAIS			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Data do Nascimento:			
Naturalidade:		Estado:	
N.º filhos:	Sexo:	Estado Civil:	
Endereço Residencial:		N.º:	
Cidade/Estado:		Fone:	
CPF:	Nº Inscrição Órgão de Classe:		
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
Portador de Deficiência: Sim () Não ()		Tipo:	
E-mail:			

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta Ficha de Inscrição, bem como, pela veracidade da cópia dos documentos anexa, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de chamamento público nº 01/2021 e todas as disposições nele contidas.
(enviar este formulário preenchido e assinado, escaneado, para: rh01@vidalramos.sc.gov.br)

Vidal Ramos/SC, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a) ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

INSTITUIÇÃO: _____

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública N.05/2021 para Admissão de Médico, que o Senhor (a) _____, nascido (a) em ____/____/____ portador (a) do documento de identidade n. _____ e CPF n. _____ exerceu ou ainda exerce atividades profissionais nessa instituição, no cargo de Médico, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____
 PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____
 PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

TOTAL: ____ ANOS ____ MESES ____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

CONTRATO Nº. 15/2021 - NEUROPINK

Publicação Nº 2975964

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS
 CONTRATO Nº. 15/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA NEUROPINK CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO EIRELI, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO Nº 12/2021

INEXIGIBILIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº. 06/2021

O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS, com sede à Av. Jorge Lacerda, 1.180 – Centro – CEP: 88443-000 – Vidal Ramos – SC., inscrito sob o CNPJ/MF nº 14.164.340/0001-62, neste ato representado pela Secretária de Saúde Rodrigo Tabarelli, brasileira, casada, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro, a Empresa NEUROPINK CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 45, bairro centro, cidade de Rio do Sul/SC, centro, CEP: 89160-184, inscrita no CNPJ/MF sob o nº30.715.371/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, e tendo por base a Constituição Federal, art. 196 e seguintes; as Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90 as